



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 157 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 19 de setembro de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 082/2023 - GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 157 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2023

São Francisco do Oeste/RN, 18 de setembro de 2023.

Designa servidores para trabalharem no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei Nº 8.069/90 e o teor da Resolução Nº 231/2022 do CONANDA relativamente às providências necessárias para a realização do processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que o processo de escolha unificado é um processo eleitoral significativo;

CONSIDERANDO que os servidores municipais trabalharão de forma voluntária na eleição e não receberão nenhuma vantagem pecuniária.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar servidores públicos para trabalharem no processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Oeste.

§1º - Serão designados para presidirem seção de votação:

I – Addyson Manoel Freitas de Paiva

II – Hugo Apolinário Gomes de Freitas Castro

III – Maria Orismar de Freitas

§2º - Serão designados para secretariar as seções de votação na condição de mesário:

I – Francisca Rosângela Freitas Oliveira

II – Ana Paula de Freitas

III – José Flavio Martins

§3º - Serão designados como mesário:

I – Erica Maria Maia

II – Kátia Monara Martins da Silva

III – Francisco Reginaldo Pessoa Leite

§4º - Serão designados para organizarem os locais de votação na condição de supervisor:

I – José Hudson de Aquino Freitas

II – Raimundo Lindemberg Lima

§5º - Serão designados para compor a comissão apuradora de votos na condição de escrutinador:

I – Maria Laura Pereira da Silva

II – Beatriz Cecilia Diógenes Carvalho Gurgel

III – Alzineide Pereira Souza

IV – Maria Eduarda da Silva Diniz

V – Anna Clara Soares Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 157 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 19 de setembro de 2023.

VI – Maria Gislayne Diógenes Moura

VII – Francisco Fhederico Diógenes de Sousa

VIII – Maria Joelma de Holanda Silveira

Art. 2º - As funções desempenhadas pelos servidores não serão gratificadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 18 de setembro de 2023

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 157 de 19 de setembro de 2023 com 2 págs.